

**Estabelece normas e parâmetros relativos à identidade visual de todos os veículos de propriedade dos autorizatários do serviço de transporte de passageiro complementar comunitário “cabritinho” - STPC, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 37.802 de 15 de outubro de 2013, que regulamenta o Serviço de Transporte de Passageiros Complementar comunitário do município do Rio de Janeiro, “cabritinho” - STPC, em especial os arts. 21, 22, e 23 da Seção III - das Características Visuais para o “LAY-OUT” Externo;

CONSIDERANDO o aumento da capacidade dos veículos que operam o STPC para dezesseis assentos, promovida pelo Decreto nº 43.466 de 25 de julho de 2017, que alterou o art. 13 do Anexo do Decreto nº 37.802/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os autorizatários sobre os procedimentos da Vistoria Anual quanto ao padrão visual dos veículos que operam as linhas do STPC;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Identidade Visual que os diferencie dos veículos do SPTL, para tornar mais efetiva a fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Autorizatários do Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, “cabritinho” - STPC deverão realizar a

vistoria Anual do ano de 2020, apresentando seus veículos conforme padronização da Identidade Visual definidas no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A obrigatoriedade da Identidade Visual definida no Anexo Único destina-se aos veículos com capacidade de oito a dezesseis assentos, obedecidas às especificações técnicas originais dos fabricantes, exaradas no CRLV do DETRAN-RJ, conforme art. 14 do Anexo do Decreto Municipal nº 37.802 de 15 de outubro de 2013;

Art. 2º Os Autorizatários que não cumprirem o previsto nesta Resolução ficarão sujeitos à penalidade/sanção prevista no inciso VI do art. 57 do Anexo do Decreto Municipal nº 37.802 de 15 de outubro de 2013;

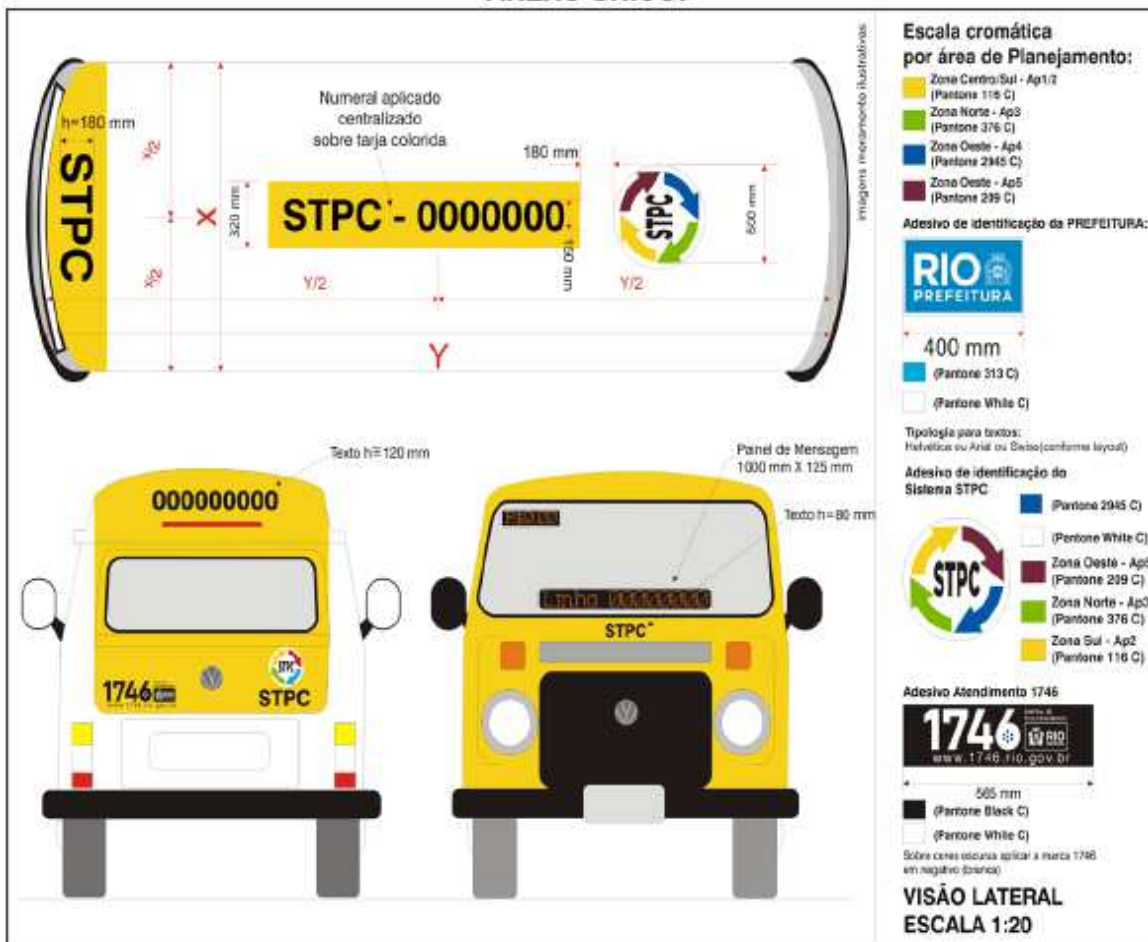
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019.

D. O RIO 29.07.2019

Republ. em 31.07.2019

**ANEXO ÚNICO:**



### Laterais

**Escola cromática por área de Planejamento:**

- Zona Centro/Sul - Ap12 (Pantone 116 C)
- Zona Norte - Ap3 (Pantone 376 C)
- Zona Oeste - Ap4 (Pantone 2945 C)
- Zona Oeste - Ap5 (Pantone 209 C)

**Adesivo de identificação da PREFEITURA:**

**RIO**  
PREFEITURA

400 mm

- (Pantone 313 C)
- (Pantone White C)

**Tipologia para textos:**  
Helvetica ou Arial ou Swiss (conforme layout)

**Adesivo de identificação do Sistema STPC**

- (Pantone 2945 C)
- (Pantone White C)
- Zona Oeste - Ap5 (Pantone 209 C)
- Zona Norte - Ap3 (Pantone 376 C)
- Zona Sul - Ap2 (Pantone 116 C)

**Adesivo Atendimento 1746**

**1746**  
www.1746.rio.gov.br

560 mm

- (Pantone Black C)
- (Pantone White C)

Sobre cores escuras aplicar a marca 1746 em negativo (branco)

**VISÃO LATERAL  
ESCALA 1:20**

*Imagem meramente ilustrativa*

As aplicações deverão ser efetuadas de forma que quando houverem maçanetas, batentes, trilhos, etc., não cubram as peças dos veículos e nem inutilizem a formação dos adesivos.

h: 50 mm Diagrama para duas linhas

h: 100 mm

231 mm

L: Largura da porta aplicação de tarja colorida

ORIGEM DESTINO

STPC - 000000000

1746

RIO PREFEITURA

STPC

Alinhado para vidro

Alinhado para vidro

Alinhado

h: 90 mm Diagrama para duas linhas

h: 100 mm

231 mm

L: Largura da porta aplicação de tarja colorida

ORIGEM DESTINO

STPC - 000000000

1746

RIO PREFEITURA

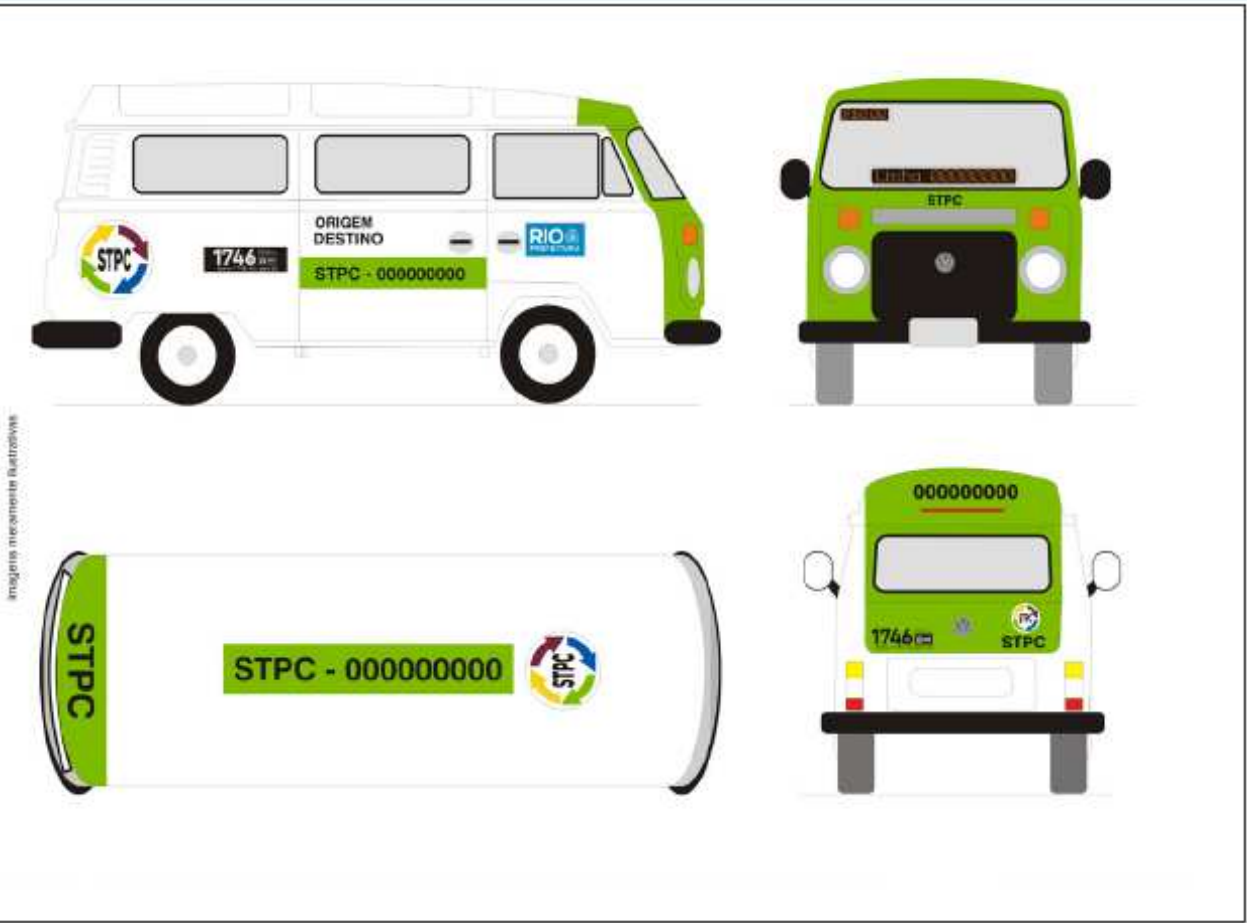
STPC

Alinhado para vidro

Alinhado para vidro

Alinhado









**Vista superior**

**Vista frontal**

**Vista posterior**

As aplicações deverão ser efetuadas de forma que quando houverem maçanetas, baterias, trilhos, etc... não cubram as peças dos veículos e nem inutilizem a formatação dos adesivos.

Imagens meramente ilustrativas

**Escala cromática por área de Planejamento:**

- Zona Centro-Sul - Ap1/2 (Pantone 116 C)
- Zona Norte - Ap3 (Pantone 376 C)
- Zona Oeste - Ap4 (Pantone 2945 C)
- Zona Oeste - Ap5 (Pantone 209 C)

**Adesivo de identificação da PREFEITURA:**

400 mm (Pantone 213 C) (Pantone White C)

**Tipologia para textos:**  
Helvetica ou Arial ou Swiss (conforme layout)

**Adesivo de identificação do Sistema STPC:**

- (Pantone 2945 C)
- (Pantone White C)
- (Pantone 209 C)
- (Pantone 376 C)
- (Pantone 116 C)

**Adesivo Atendimento 1746**

565 mm (Pantone Black C) (Pantone White C)

Sobre cores escuras aplicar a marca 1746 em negativo (branco)

**VISÃO LATERAL ESCALA 1:20**





